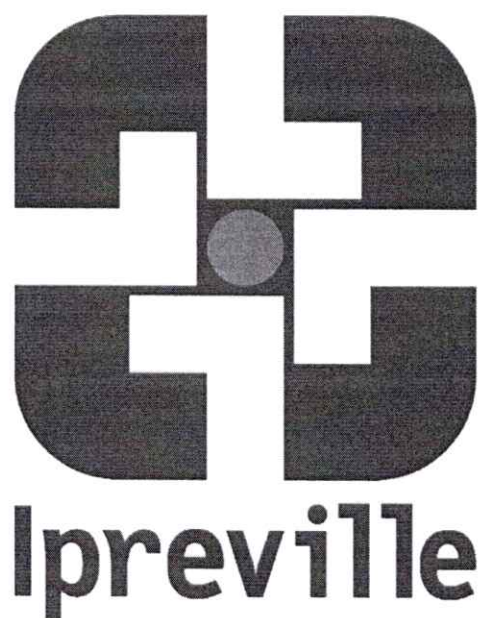


Relatório Mensal de Verificação do Controle Interno do Ipreville

MAIO/2023



Unidade de Controle Interno

11 de outubro de 2023.

visto 18/10/23
cluse
Cléusa Mara Amaral
Diretora Executiva

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	2
1. Introdução	3
2. Da Verificação da Gerência de Previdência	3
2.1 Das Manifestações quanto à Regularidade dos Atos Administrativo na concessão de benefícios previdenciários e revisões	3
2.2 Dos achados de verificação e medidas corretivas	4
2.2.1 Dos achados de verificação, por etapa do processo:	6
2.3 Do Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	7
2.4 Das Audiências/Diligências Recebidas/Respondidas	7
2.5 Das Homologações no Período	8
2.5.1 Das Homologações com Ressalva no Período.....	8
2.6. Das Compensações Previdenciárias	9
3. Da Verificação da Folha de Pagamento	10
3.1 Da Implantação dos Benefícios Concedidos na Folha de Pagamento	10
3.2 Do Bloqueio de Aposentadoria ou Pensão por falta do recadastramento (prova de vida) anual.....	11
4. Dos Processos Administrativos	11
5. Do Pró-Gestão RPPS	
5.1 Da Manualização e Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação	12
5.1.1 Revisão da Manualização e Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação.....	12
5.1.2 Cronograma de Auditoria dos Processos Mapeados e Manualizados.....	13
5.2 Código de Ética	13
5.3 Da Ouvidoria.....	13
5.4 Das Capacitações/ Visitas Técnicas.....	14
5.5 Da Certificação Pró-Gestão RPPS.....	14
6. Participação no Programa e-Prevenção:.....	14
7. Conclusão	14
8. Recomendações.....	15

1. Introdução

A Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – Iperville, observando o disposto na Lei Municipal nº 7.611, de 06 de dezembro de 2013, tem como objetivo básico executar a fiscalização dos atos administrativos, no âmbito do Iperville, de forma a contribuir no processo de melhoria das áreas mapeadas e manualizadas, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, apoiando os órgãos de controle externo na sua missão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

A Unidade de Controle Interno, qualificada como unidade administrativa, integra a estrutura organizacional do Iperville e está vinculada diretamente à Diretoria-Executiva da entidade.

O presente relatório é uma ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pela Unidade, no âmbito da Gerência de Previdência e da Folha de Pagamento, no mês de dezembro de 2022, apontando, quando existir, achados de verificação e as medidas corretivas e/ou estruturantes sugeridas aos setores afetos ao processo administrativo do objeto da análise.

2. Da Verificação da Gerência de Previdência

2.1 Das Manifestações Quanto à Regularidade dos Atos Administrativos na concessão de benefícios previdenciários e revisões

A Unidade de Controle Interno do Iperville, no decorrer do mês de Maio de 2023, realizou a análise de 24 processos de concessão de benefícios previdenciários concedidos em Março de 2023, a saber:

Manifestações Concessão Aposentadorias e Pensões – Maio/2023						
Regras	Regular	Regular com			Irregular	Total
		Observação	Recomendação	Ressalva		
Ap. Tempo de Contribuição (incluídas especial magistério)	15	-	-	-	-	15
Aposentadoria por Idade	02	-	-	01	-	03
Aposentadoria Compulsória	-	-	-	-	-	-
Aposentadoria por Invalidez	01	-	-	-	-	01
Ap. Especial Súmula Vinculante	-	-	-	-	-	-
Pensão por Morte	03	01	-	-	-	04
Revisões	01	-	-	-	-	01
Encerramento	-	-	-	-	-	-
TOTAL	22	01	-	01	-	24

Status da Manifestação	Encaminhamentos
Regular	Cumpriu as recomendações.
Regular com observação	Descrição da situação, e medidas corretivas praticadas.
Regular com recomendação	Recomenda a área proceder com o envio da nova documentação à posterior ao TCE/SC, em documentos diversos.
Regular com ressalva	Nos casos de revisões envolvendo valores ou a regra, a área deve encaminhar o processo de revisão para nova análise e emissão de Manifestação do CI e envio ao TCE/SC, em retificação de ato.

2.2 Dos achados de verificação e medidas corretivas:

Do total de 08 achados de verificação nos processos analisados em Maio de 2023, para a emissão de Manifestação, a Unidade de Controle Interno, remete os apontamentos e recomendações via SEI para Gerência de Previdência ou Folha de Pagamento, com cópia para Diretoria Executiva.

As medidas corretivas realizadas dentro do prazo de envio do processo ao TCE/SC são encaminhadas a Unidade de Controle Interno que realiza nova análise de regularidade emitindo a Manifestação.

Achados de Verificação e Medidas Corretivas das áreas – Maio de 2023	
Qtde	Número Manifestação – Descrição Regra – Status da Manifestação
01	087/2023 – Pensão por Morte Inativo - Regular com Observação
	Achado de Verificação: 1) Ausência da Lei reajuste federal INSS referente a 2023; Medida corretiva adotada pela área: Gerência de Previdência anexou a referida legislação ao processo físico e eletrônico.
02	089/2023 – Aposentadoria por Idade – Regular com Ressalva
	Achado de Verificação: 1) Ausência no Histórico Funcional no Anexo I – Relação das Remunerações de Contribuição da remuneração de contribuição referente a competência de Fevereiro de 2023 (referente ao proporcional dos 19 dias trabalhados). Medida corretiva adotada pela área: Gerência de Previdência solicitou a retificação do HF a SGP, e irá proceder com a revisão da carta de concessão
01	093/2023 – Aposentadoria por Invalidez – Proporcional - Regular
	Achado de Verificação: 1) Ausência dos comprovantes de pagamento da servidora na atividade competências: 01 e 02/2023. Medida corretiva adotada pela área: Gerência de Previdência solicitou os comprovantes de pagamento a SGP e anexou ao processo físico e eletrônico
	098/2023 – Aposentadoria Voluntária – Regra Permanente - Regular
03	Achado de Verificação: 1) Histórico Funcional Desatualizado ausência no Histórico Funcional, Anexo II – Relação da Variação da Carga Horária, da competência 02/2023.

	<p>2) Ausência no cálculo da Variação Carga Horária (conforme planilha do Excel, em seu processo eletrônico) da competência 02/2023.</p> <p>Medida corretiva adotada pela área: Gerência de Previdência solicitou a SGP atualização do HF, e retificou as informações na Carta de Concessão e na Memória de Cálculo da Variação da Carga Horária.</p>
01	101/203 – Aposentadoria Voluntária – Regra de Transição – Pedágio - Regular
	<p>Achado de Verificação:</p> <p>1) Divergência no percentual do Adicional por Tempo de Serviço- ATS, entre Extrato para Adicional por Tempo de Serviço e o Histórico Funcional e Carta de Concessão (de 36% para 42%).</p> <p>Medida corretiva adotada pela área: Gerência de Previdência anexa ao processo físico e eletrônico o Extrato ATS atualizado.</p>

2.2.1 Achados de Verificação por etapa do processo em 2023

Inconsistência:	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Histórico Funcional -	Informações Atos Administrativos	-	-	-	-	-						
	Fund. Legal Enquadramento cargo	-	07	-	01	-						
	Remuneração de contribuição (salário base, carga horária, adicionais..)	01	-	-	-	02						
	Tempo de Contr. da PMJ averbado para ATS sem a CTC do INSS	-	-	-	-	-						
	Certidão de Atividade Magistério	-	-	-	-	-						
	Ausência Documentos (Anexos)	02	01	01	01	-						
Concessão do Benefício	Certidão Tempo Contribuição	-	-	-	-	-						
	Certidão de Atividade Magistério	-	-	-	-	-						
	Averbação Tempo Contribuição	-	-	-	-	-						
	Demonstrativo	01	02	01	02	-						
	Declaração Acúmulo Cargos	-	-	-	-	-						
	Documentação Acúmulo de Benefício	-	-	-	-	-						
	Declaração Evolução de Cargos	-	09	-	02	-						
	Declaração do Tempo de Contribuição	-	-	-	-	-						
	Ato de concessão – Decreto	01	01	-	03	-						
	Documento ilegível / incompleto	-	-	-	-	-						
	Isonção IR	01	-	-	01	-						
	Parecer Jurídico	-	-	-	-	-						
	Histórico Funcional Desatualizado	01	05	02	-	03						
	Ausência de documento no processo	-	02	-	03	-						
Carta Concessão	Tempo de Contribuição	-	-	-	-	-						
	Cálculo dos Proventos	02	01	01	01	-						
	Relatório de Média das Remunerações de Contribuição	01	01	-	-	-						
	Cálculo Média Variação de Carga Horária	-	-	-	01	02						
	Lei do Reajuste Municipal ou Federal	-	-	-	-	01						
	Data de Início Pagamento Benefício	-	-	-	-	-						
Implantação Folha Pgto.	Ausência Documento no processo	02	-	-	-	-						
	Prazo Envio processo ao TCE/SC	-	-	-	-	-						
	Proventos no comprovante de pgto	-	-	01	-	-						
	Cálculo dos valores retroativos	-	-	-	-	-						
	Isonção IR	-	-	-	-	-						
	Desconto Previdência	-	-	-	-	-						
	Desconto IR	-	-	-	01	-						
	Desconto Redutor Constitucional	-	-	-	-	-						
	Descontos Pensão, consignados	-	-	-	-	-						
	Aplicação Reajuste	-	-	-	-	-						
Ausência Memória de Calculo dos Proventos Retroativos	-	-	-	01	-							
Total de Inconsistências	12	27	06	17	08							
Total de Processos Analisados	21	32	14	17	24							

2.3 Do Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

A Unidade de Controle Interno do Ipreville tem como obrigação prevista em lei supervisionar e acompanhar a remessa, por meio eletrônico, de informações e documentos necessários ao exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensão para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, observando a Instrução Normativa NTC – 11/2011, consolidada.

Processos aposentadoria ou pensão remetidos ao TCE/SC - 2023												
Tipos de envio	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Envios	17	35	13	17	22							
Documentos diversos	-	-	01	-	02							
Audiência	-	-	02	-	01							
Diligência	-	-	02	-	01							
Denegado	-	-	-	-	-							
Retificação de Ato	-	01	-	-	-							
Total	17	36	18	17	26							

Fonte: Gerencia de Previdência envia por e-mail: Relatório Processos Enviados TCE-2023

2.4 Das Audiências/Diligências Recebidas/Respondidas

Nº	Nº Processo TCE Data Início Benefício	Recebido	Motivação	Encaminhamento	Data da Homologação
01	2000060298 DIB:01/12/2019	DAP 686/2023 – Audiência Recebido em 08/05/2023	3.1. Determinar audiência, nos termos do art. 29, § 1º c/c art. 35 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, para que o IPREVILLE, por meio de seu titular, apresente justificativas a este Tribunal de Contas ou proceda à correção devida, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta deliberação, relativamente à irregularidade abaixo especificada: 3.1.1. Concessão irregular de aposentadoria com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, a ex-servidora que ingressou em caráter efetivo no serviço público municipal em 19/11/2001.	Processo SEI nº 23.0.118983-4 Protocolo nº 16084/2023	Aguardando Homologação
02	2100463092 DIB:01/05/2021	DAP 2437/2023 – Diligência Recebido em 15/05/2023	Da análise preliminar dos autos verifica-se a ausência das seguintes informações e documentos necessários ao exame da legalidade do ato de aposentadoria, conforme segue: a) Remessa de documentos e informações, sobretudo, com a discriminação de todo o tempo de contribuição efetivamente utilizado na aposentadoria percebida pela ex-servidora, no cargo de Professor, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul pelo Regime Próprio de Previdência IPERGS; para fins de verificação da existência ou não, de período concomitante computado para ambos os benefícios.	Processo SEI nº 23.0.127545-5 Protocolo nº 18629/2023	Aguardando Homologação

2.5 Das Homologações no Período

A Unidade de Controle Interno recebe no sistema e-sfinge Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC e remete via SEI processo de demandas de órgãos de controle para Gerência de Previdência para as devidas providências e com cópia para Diretoria Executiva.

HOMOLOGADOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
e Publicados	01	28	22	27	49								
aguardando a publicação	-												
Com (Diligência)	-	2	1	1									
Com (Audiência)	-	1			1								
Retificação de Ato	-												
Revogação de Ato	-												
Com Ressalva/ Recomendação	-												
Com Determinação	-	16	2	4	9								
Com Recomendação	-	8	1	1	2								
Com Determinação e Ressalva/Recomendação	-	1		1									
Revisão	-												
Determinar Encerramento	-				1								
Total	01	56	26	34	62								

2.5.1 Das Homologações com Ressalva no Período

Dentre as Homologações de Ato de aposentadoria ou pensão no período, 11 processos com recomendação e determinação à unidade para a sua correção, na forma do que estabelece o art.7º c/c art.12, §§ 1º e 2º da Resolução n. TC - 35/2008, de 17 de dezembro de 2008:

A Unidade de Controle Interno recebe os processos na Sala Virtual/TCE/SC, remete via SEI para Gerência de Previdência e Diretoria Executiva, solicitando o retorno das medidas corretivas adotadas.

Qtde	Nº Processo TCE Data Início Benefício	Motivação	Medida corretiva adotada pela área responsável:
1	2100594430 01/07/2021	2. Determinar ao IPREVILLE que acompanhe os desdobramentos dos Autos n. 5037622-53.2021.8.24.0000 e 5045219-73.2021.8.24.0000, que amparam a manutenção da revisão geral anual concedida aos servidores públicos do município de Joinville, até seu trânsito em julgado, comunicando a esta Corte de Contas decisão contrária ao registro ora efetuado.	
2	2100520584	2. Determinar ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville que acompanhe os desdobramentos dos Autos	

	01/06/2021	n. 5037622-53.2021.8.24.0000 e 5045219-73.2021.8.24.0000, que amparam a manutenção da revisão geral anual concedida aos servidores públicos do município de Joinville, até seu trânsito em julgado, comunicando a esta Corte de Contas decisão contrária ao registro ora efetuado.	
3	2100584809 01/07/2021	2. Determinar ao IPREVILLE que acompanhe os desdobramentos dos Autos n. 5037622-53.2021.8.24.0000 e 5045219-73.2021.8.24.0000, que amparam a manutenção da revisão geral anual concedida aos servidores públicos do município de Joinville, até seu trânsito em julgado, comunicando a esta Corte de Contas decisão contrária ao registro ora efetuado.	
4	2100399653 01/04/2021	2. Determinar ao IPREVILLE que acompanhe os desdobramentos dos Autos n. 5037622-53.2021.8.24.0000 e 5045219-73.2021.8.24.0000, que amparam a manutenção da revisão geral anual concedida aos servidores públicos do município de Joinville, até seu trânsito em julgado, comunicando a esta Corte de Contas decisão contrária ao registro ora efetuado.	
5	2100246741 01/02/2021	2. Recomendar Ipreville, na forma do disposto no art. 7º c/c art. 12, §§ 1º e 2º da Resolução n. TC 35/2008, de 17 de dezembro de 2008, que adote as providências necessárias para regularizar a falha formal detectada no Ato n. 40.640, 29.1.2021, fazendo constar a fundamentação da parte constitucional de acordo com o "art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional n. 103/2019".	
6	2100338433 01/03/2021	2. Determinar ao IPREVILLE que acompanhe os desdobramentos dos Autos n. 5037622-53.2021.8.24.0000 e 5045219-73.2021.8.24.0000, que amparam a manutenção da revisão geral anual concedida aos servidores públicos do município de Joinville, até seu trânsito em julgado, comunicando a esta Corte de Contas decisão contrária ao registro ora efetuado.	
7	2100747287 01/09/2021	2. Determinar ao Ipreville que acompanhe os desdobramentos dos Autos n. 5037622-53.2021.8.24.0000 e 5045219-73.2021.8.24.0000, que amparam a manutenção da revisão geral anual concedida aos servidores públicos do município de Joinville, até seu trânsito em julgado, comunicando a esta Corte de Contas decisão contrária ao registro ora efetuado.	
8	2200307580 18/12/2021	2. Determinar ao IPREVILLE, que acompanhe os Autos n.5037622.53.2021.8.24.0000 e 5045219-73.2021.8.24.0000, que amparam a manutenção da revisão geral anual concedida aos servidores públicos do município de Joinville, até seu trânsito em julgado, comunicando a esta Corte de Contas decisão contrária ao registro ora efetuado.	
9	2200307904 15/01/2022	2. Recomendar ao IPREVILLE que ao identificar indícios de acúmulo de benefícios do art. 24, § 2º, da Emenda Constitucional n. 103/2019, emita ofício de comunicação ao outro regime de previdência social, para adoção das eventuais providências que entender cabíveis.	
10	2200187070 03/11/2021	2. Determinar ao IPREVILLE, que acompanhe os Autos nº 5037622.53.2021.8.24.0000 e 5045219-73.2021.8.24.0000, que amparam a manutenção da revisão geral anual concedida aos servidores públicos do município de Joinville, até seu trânsito em julgado, comunicando a esta Corte de Contas decisão contrária ao registro ora efetuado.	
11	2100261465 01/01/2021	2. Determinar ao IPREVILLE que acompanhe os desdobramentos dos Autos n. 5037622-53.2021.8.24.0000 e 5045219-73.2021.8.24.0000, que amparam a manutenção da revisão geral anual concedida aos servidores públicos do município de Joinville, até seu trânsito em julgado, comunicando a esta Corte de Contas decisão contrária ao registro ora efetuado.	

2.6 Das Compensações Previdenciárias

Em análise aos registros do Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, fornecidos pela Gerência de Previdência do Ipreville, e extrato da conta corrente com o valor creditado remetido pela Gerência Financeira, via SEI.

Competência Maio de 2023					
Regime	RI – Regime Instituidor (Ipreville paga a outro Regime)		RO – Regime de Origem (Ipreville recebe de outro Regime)		Saldo a Receber
	Total Req.	Valor	Total Req.	Valor	
INSS	75	R\$ 22.162,00	1701	R\$ 998.846,42	R\$ 976.684,42
Estado de SC	00	-	07	R\$ 1.353,94	R\$ 1.353,94
Estado do PR	00	-	01	R\$ 98,48	R\$ 98,48
PM Curitiba	00	-	01	R\$ 2.992,37	R\$ 2.992,37
TOTAL	75	R\$ 22.162,00	1710	R\$ 1.003.291,21	R\$ 981.129,21

3. Da Verificação da Folha de Pagamento

3.1. Da Verificação da Implantação dos Benefícios Concedidos na Folha de Pagamento

O Núcleo de Gestão de Pessoas do Ipreville, implantou no sistema Softprev, 18 novos benefícios concedidos em Abril, com crédito de proventos em 01/05/2023.

Tipo de benefício	Competência referente ao do crédito dos proventos											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Aposentadoria por Tempo de Contribuição (incluídas especial magistério)	27	07	13	09	13							
Aposentadoria por Idade	01	-	01	-	01							
Aposentadoria Compulsória	-	-	01	-	-							
Aposentadoria por Invalidez	-	-	01	-	-							
Aposentadoria Especial Súmula Vinculante	03	-	-	-	-							
Pensão por Morte	02	06	03	03	04							
Revisões	-	-	-	-	-							
Total	33	13	19	12	18							

A Unidade de Controle Interno realiza a verificação da implantação na folha de pagamento dos benefícios concedidos, as verbas discriminadas, as retenções legais Previdenciárias e de Imposto de Renda sobre os benefícios onde a regra é aplicável, através da análise nos comprovantes de pagamento, carta de concessão, relatório de benefícios implantados e relatório de Custo Folha e considerando a Instrução Normativa N.TC-11/2011 do TCE/SC.

3.2 Do Bloqueio de Aposentadoria ou Pensão por falta do recadastramento (prova de vida) anual:

A Gerência de Previdência remete o processo SEI nº 22.0.328450-6 ao Setor de Folha de Pagamento por memorando as informações referente ao bloqueio dos proventos mensalmente.

Competência do Bloqueio - 2023	Quantidade Benefícios bloqueados	Competência para realizar a Prova de Vida	Nº Memorando SEI IPREVILLE.UNP
Janeiro	-	-	-
Fevereiro	-	-	-
Março	10	Janeiro/23	15995772/23
Abril	11	Fevereiro/23	16359691/23
Mai	06	Março/23	16702089/23
TOTAL:	27		

4. Dos Processos Administrativos

INSTAURAÇÃO	ANDAMENTO
Portaria nº 036 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019	Gerencia Administrativa emitiu o ofício nº 486, em 18/12/2020, encaminhando o processo à Comissão Processante.
Portaria nº 042 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019	Inquérito Policial instaurado pela 1ª Delegacia de Polícia de Joinville, nº 84.20.00041. Ofício 0046/2020/07PJ/JOI, da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville.
Portaria nº 080/2022– Finalizado com Publicação no site do Ipreville em 09/05/2023	Instaura Processo Administrativo e Designa servidores para apurar o ressarcimento dos valores pagos a maior no cálculo da Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Portaria nº 087 de 23/08/2021 – Publicação DOEM nº 1787 de 23/08/2021 – Designa servidores para compor a Unidade Processante – Comissão de Acompanhamento e Julgamento da IN 04/2017 da SAP - Presidente da comissão Juciani Martins de Sousa.

5. Do Pró-Gestão RPPS

5.1 Da Manualização e Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação

A área responsável encaminha os manuais concluídos para a Unidade de Controle Interno elaborar o fluxo, por fim realizar a verificação com a área, estando em conformidade, o manual é encaminhado para publicação, segue as portarias publicadas:

Área	Portaria N°	DOEM N°	Processo SEI N°
UNP.Qvida	042/2020	1604 de 15/12/2020	20.0.193034-2
UNP	043/2020	1604 de 15/12/2020	20.0.192746-5
UNP.COMPREV	048/2020	1604 de 15/12/2020	20.0.191521-1
UNP	101/2021	1867 de 21/12/2021	21.0.285383-1
UJU	044/2020	1604 de 15/12/2020	20.0.192737-4
UFI.AIN	045/2020	1604 de 15/12/2020	20.0.192533-0
UFI.ARE	049/2020	1604 de 15/12/2020	20.0.190564-0
UAD.NGP	046/2020	1604 de 15/12/2020	20.0.191607-2
UAD.NGP	047/2020	1604 de 15/12/2020	20.0.191585-8
UAD.ATI	100/2021	1867 de 21/12/2021	21.0.285456-0
UCI.	099/2021	1867 de 21/12/2021	21.0.285365-3
GESTÃO DOCUMENTAL	Portaria nº 79/2021 (Altera membros da Comissão Permanente de Avaliação de documentos – CPAD - DOEM nº 1724 DE 02/06/2021. O Manual de Gestão de Documentos do IPREVILLE é um instrumento de trabalho utilizado para classificar e destinar os documentos produzidos e recebidos pelos setores da Instituição, no exercício de suas funções e atividades, está em sua 2ª versão, e está em processo de revisão.		

5.1.1 Revisão da Manualização e Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação

Unidade	Portaria N°	Início da Revisão/Criação	Portaria Revisão n°	Data Publicação	Servidor responsável
UJU	044/2020	Jan/2023	029/2023	09/02/2023	Cristiane
UNP	101/2021	Fev/2023	032/2023	16/02/2023	Marco Aurélio
UFI (AIN e ARE) 10 manuais	45 e 49/2020	Fev/2023		Para Revisão em 12/05/23	Jucemeri
UFI (ARE)	02 novos	Fev/2023		Para Revisão em 12/05/23	Jucemeri
ADM (DIVERSOS)	19 novos	Mai/2023		Para Revisão em 21/06/23	Geovana/Felipe
GESTÃO DOCUMENTAL	079/2021	23/01/2023		Em andamento, com pendência de revisão da UAD.	Claudete

5.1.2 Cronograma de Auditoria dos Processos Mapeados e Manualizados

Área	Período	Manual a ser Auditado
Previdência	Março	Revisão de Benefícios
Investimentos	Agosto	Análise de Novos Investimentos
Tecnologia da Informação - TI	Julho	PCN – Plano de Continuidade de Negócio
Arrecadação	Setembro	Contribuições Previdenciárias – Servidores Ativos
Compensação previdenciária	Maio / Junho	Requerimento Comprev - RO
Jurídica	Abril	Processo Administrativo (Emissão de Parecer Jurídico nas Consultas Internas Formuladas)

Controle Interno realizará Auditoria para verificação da aderência do praticado ao manualizado.

5.2. Código de Ética

A Comissão do Código de Ética repassou informação de que não foram realizadas denúncias ou consultas no mês ora analisado.

Embasamento Legal	Portaria nº 092/2021 de 05/11/2021, dispõe sobre a 3ª Versão do Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos do IPREVILLE. Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1834 Publicação: 05/11/2021 Portaria nº 092/2021 de 05/11/2021, atualiza membros da Comissão de Ética do IPREVILLE. Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1834 Publicação: 05/11/2021 .
Ações Divulgação	Publicação no site: https://www.ipreville.sc.gov.br/pagina/8/codigo-de-etica Nos processos de Licitação e Contratos, credenciamento de instituições financeiras, ingresso de estagiários e terceirizados é realizada a entrega do código de ética.

5.3 Ouvidoria

A Unidade Ouvidoria PMJ encaminha via sei os processos a Unidade Ipreville.NAD, a Assessoria de Relacionamento acompanha o recebimento, resposta das áreas e conclusão dos processos.

Processo SEI	Data Recebimento	Data Resposta	Tempo Resposta / Dias	Unidade que respondeu	Informação SECOM
23.0.135943-8	24/05/2023	12/06/2023	19	IPREVILLE.NGP	Concluído

5.4 Das Capacitações/Visitas Técnicas

Tema	Data	Carga Horária
Não houve no período	-	-

5.5 Da Certificação Pró-Gestão RPPS Nível III

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil certifica que o IPREVILLE, vinculado ao ente federativo do Município de Joinville, implantou os requisitos do Pró-Gestão RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios instituída pela Portaria MPS nº 185/2015, obtendo a certificação institucional no Nível III, por meio de auditoria realizada pelo ICQ Brasil, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV nº 3.030/2021.

Validade do Certificado: 03/02/2025

Certificado Nº - CPG – 013/2022

Disponível em: <https://www.ipreville.sc.gov.br/pagina/9/certificado-pro-gestao>

6. Participação no Programa e-Prevenção:

O Roteiro de Atuação foi disponibilizado em 10/02/2022, no sistema e-Prevenção e contém, de forma detalhada, todos os tópicos, associados a cada um dos cinco mecanismos de combate à fraude e corrupção (prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento), de demandam ações de implementação ou aperfeiçoamento, detectados após a fase de resposta ao diagnóstico.

Diretoria Executiva repassou a informação de que segue analisando o roteiro de atuação.

7. Conclusão

Em cumprimento às atribuições que lhe foram delegadas, observando a legislação vigente, a Unidade de Controle Interno conclui **regular** os atos administrativos, objetos de verificação, praticados pela Gerência de Previdência e pela Unidade de Folha de Pagamento, no mês ora analisado.

8. Recomendações

Nos processos de concessão em que houver reajuste federal ou municipal na competência da implantação a lei do reajuste deve constar no processo, anexa ao primeiro comprovante de pagamento da inatividade, fundamentando assim a divergência nos valores entre a carta de concessão e do comprovante de pagamento.

Nos casos de concessão de benefício com dias proporcionais, a informação da remuneração de contribuição proporcional deve constar no histórico funcional, para que assim seja incluída no relatório para o cálculo da média aritmética das remunerações de contribuição.

Os três últimos comprovantes de pagamento em atividade devem estar nos anexos do Histórico Funcional no processo de concessão do benefício.

O Histórico Funcional deve estar com suas informações atualizadas até o dia que antecede a aposentadoria.

O extrato de Adicional por Tempo de Serviço, anexo ao Histórico Funcional deve estar atualizado em conformidade com o percentual informado no Histórico Funcional e com o último comprovante de pagamento do servidor na ativa.

Encaminhe as providências adotadas referente aos processos homologados com recomendação, ressalva ou determinação à unidade, item 2.5.1, deste relatório, na forma do que estabelece o art.7º c/c art.12, §§ 1º e 2º da Resolução n. TC - 35/2008, de 17 de dezembro de 2008. As medidas corretivas adotadas devem ser informadas nos respectivos processos SEI que a Unidade de Controle Interno remete para Gerência de Previdência com cópia para Diretoria Executiva, ao receber os processos na sala virtual do TCE/SC.

Joinville, 11 de outubro de 2023

Zenaide Terezinha Schappo Arins
Agente de Controle Interno
(Portaria nº 010 de 11/01/2021)



15